PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Denomina área verde localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social "Guilherme Zanetti', no Distrito de Igaraí, de Arlindo Lima.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 051/2003, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde localizada entre a Rua Angelina Rosalino Gomes e a estrada municipal José Pereira Lima Filho (MOC 020), no Conjunto Habitacional de Interesse Social "Guilherme Zanetti', no Distrito de Igaraí, passa a ser denominada de **Arlindo Lima.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de outubro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica